



ATA DA 97ª. SESSÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2000

Sessão Ordinária

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e sete de outubro do ano de dois mil, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; suplentes da classe de Jurista, Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva e Dr. Flávio Claudevan de Gouveia Amâncio; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo Sônia Regina de Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência do Juiz Araken Mariz e o Pleno passou ao julgamento dos seguintes processos:

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 256 (Classe 3)

ORIGEM: LIMOEIRO - PE

RELATOR: **Juiz Maurício Albuquerque**

IMPETRANTE: COLIGAÇÃO "FRENTE DAS OPOSIÇÕES DE LIMOEIRO", por seus Presidentes.

Gil Teobaldo de Azevedo

IMPETRADO: JUIZ COORDENADOR DA PROPAGANDA ELEITORAL, no Município de Limoeiro, Dr. José Gilmar da Silva.

Unanimemente, determinou-se o arquivamento dos autos, sem julgamento do mérito, ante a sua falta de objeto.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 259 (Classe 3)

ORIGEM: SALGUEIRO - PE (75ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Maurício Albuquerque**

IMPETRANTE: COLIGAÇÃO "DIGNIDADE E JUSTIÇA", por seu Presidente, Sr. Washington de Sá Sampaio.

José Allan Alencar Roza

IMPETRADO: Dr. ANTÔNIO DE PÁDUA CASADO DE A. CAVALCANTI, Juiz Eleitoral da 75ª Zona - Salgueiro/PE.

LITISCONSORTE: COLIGAÇÃO "FRENTE POPULAR DE SALGUEIRO", pelo Presidente, Sr. Carlos Marcelo de Araújo e Sá.

Unanimemente, determinou-se o arquivamento dos autos, sem julgamento do mérito, ante a sua falta de objeto.

Sônia Regina de Pontes Galvão

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 260 (Classe 3)

ORIGEM: LIMOEIRO - PE (103ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Maurício Albuquerque**

IMPETRANTE: COLIGAÇÃO "FRENTE DAS OPOSIÇÕES DE LIMOEIRO"

Gil Teobaldo de Azevedo

IMPETRADO: Dr. JOSÉ GILMAR DA SILVA, Juiz Eleitoral da 103ª Zona - Limoeiro/PE

Unanimemente, determinou-se o arquivamento dos autos, sem julgamento do mérito, ante a sua falta de objeto.**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 261 (Classe 3)**

ORIGEM: BELO JARDIM - PE (45ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Maurício Albuquerque**

IMPETRANTE: COLIGAÇÃO "FRENTE POPULAR DE BELO JARDIM", por seu representante, Sr. Francisco Cintra Galvão

Fausto F. de França Junior

José Ademir Freitas

IMPETRADO: JUIZ ELEITORAL DA 45ª ZONA - BELO JARDIM, Dr. Abérides Nicéas de Albuquerque Filho

Unanimemente, determinou-se o arquivamento dos autos, sem julgamento do mérito, ante a sua falta de objeto.**REPRESENTAÇÃO Nº 274 (Classe 16)**

ORIGEM: OLINDA - PE

RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**

REPRESENTANTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, PMDB, pela Comissão Executiva Municipal

REPRESENTADA: JUÍZA ELEITORAL DA 117ª ZONA - OLINDA, Dra. Clara Maria de Lima Callado

Unanimemente, independente de acórdão, decidiu o TRE retirar o feito de pauta para uma melhor apreciação do Procurador Regional Eleitoral.**RECURSO ELEITORAL Nº 5716 (Classe 6)**

ORIGEM: OLINDA - PE

RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "UNIÃO POR OLINDA"

Fabiano Moraes de H. Beltrão

RECORRIDO: LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, candidata à Prefeita de Olinda

César André Pereira da Silva, Gibson Barbosa de Sousa, Ildefonso Pereira Neto e Izael Nóbrega da Cunha

Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral. Após o parecer, usou da palavra o Dr. Izael Nóbrega da Cunha, advogado da recorrida.

Unanimemente, deu-se provimento parcial ao recurso para restituir à recorrente o tempo que extrapolou quando do pedido do direito de resposta.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature that appears to read 'Clara Maria de Lima Callado' and several other illegible signatures.

Posteriormente, o Des. Presidente propôs a indicação do Dr. Marcelo Russell Wanderley, Juiz de Direito, para atuar como observador das eleições no município de Olinda. A Corte, à unanimidade, aprovou a indicação. Em seguida, o Des. Presidente dirigiu as seguintes palavras: "Senhores Juizes, estamos chegando na reta final com os percalços naturais de um processo eleitoral que teve, pela primeira vez, o segundo turno no município do Recife, já que em Olinda e Jaboatão as dificuldades eram costumeiras; agravada essa situação com a greve dos Policiais Militares, que chega ao seu ocaso a partir de hoje. Creio que nestes meses de ação eleitoral específica, fizemos o melhor que era possível a cada um de nós para que o pleito chegasse a um bom termo. Recebi ontem um telefonema de S. Exa. o ministro Néri da Silveira, muito preocupado com a suspensão das carreatas e passeatas, porque as informações que lhe chegaram eram que nós tínhamos suspenso apenas um lado. Eu expliquei a ele que quando houve a suspensão, ela atingiu no primeiro dia a carreata de uma coligação e, no segundo dia, outra carreata de outra coligação; e que as coligações procuraram inclusive suprir essa falta de movimentação na rua, através de encontros em clubes ou entidades esportivas. Recebi, agora de manhã, a visita do Coronel, que é responsável pelas tropas, que veio me trazer a certeza de que todo o planejamento está feito; e que a partir de amanhã as tropas estarão se deslocando para os locais, juntamente com o efetivo da Polícia Militar, que já está sendo disponibilizado. Então, resta-nos apenas, nesse momento, encerrar essa sessão e convidá-los para, a partir de 8h do domingo, reabrirmos a sessão permanente deste Tribunal, sem prejuízo de, se necessário, uma convocação extraordinária no dia de amanhã, se assim for preciso". Finalizando, o Des. Presidente propôs, e o Plano aprovou à unanimidade, o seguinte calendário de sessões para o mês de novembro: 06, 07, 08, 09, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30, sendo as sessões das segundas e quintas às 16 horas; das terças e quartas às 17 horas e das sextas-feiras às 10:30 horas. Em seguida, o Juiz Mauro Alencar fez a leitura do acórdão referente ao Processo nº 5716, publicando-o em sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Sônia Galvão, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a signature that appears to be 'Sônia Galvão'. In the center, there is a large, complex scribble or signature. On the right, there are initials that look like 'JRC' and another signature below it.